

PORTARIA Nº. 052/2022,
DE 06 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLEANE MARQUES COSTA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3.049.413 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 030.636.453-03, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar, lotada na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

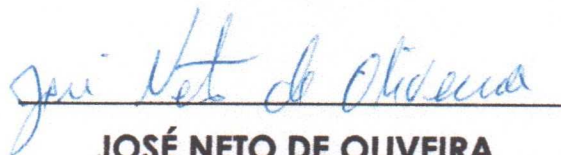
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de maio de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:030E61BF0EB22D66



PORTARIA Nº. 052/2022.
DE 06 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLEANE MARQUES COSTA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3.049.413 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 030.636.453-03, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Página 2

Id:12525DEB13A029F9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: 1º ADITIVO/Alteração Porte Empresa (Ref. CA nº 0143/2021)

Vinculado: Processo Administrativo nº 0126/2021 – PMJF/PI.

Objeto: Alterar a razão social de RODOLFO DE ARAÚJO SOARES (CPF nº 063.663.993-28) – MEI para, o porte de RODOLFO DE ARAÚJO SOARES – ME, de acordo com documentos apresentados - **Motivo:** Mudança de atividade/Faturamento – **Eficácia:** a partir publicação deste extrato no DOM. No nome da CONTRATADA, onde se Lê: RODOLFO DE ARAÚJO SOARES (CPF nº 063.663.993-28) - MEI – LEIA-SE, doravante: RODOLFO DE ARAÚJO SOARES – ME - CNPJ Nº 42.719.985/0001-50 - Informações: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0047D6CE539E2889



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ. Na data de 17.02.2022, reuniram-se os comunicadores de José de Freitas, em assembleia geral convocado para fundação da Associação dos Comunicadores de José de Freitas, convocada através do Edital de Convocação, publicado em 02.02.2022 com a seguinte ordem do dia: a) fundação da associação dos comunicadores de José de Freitas; b) aprovação do Estatuto Social e c) eleição e posse da primeira diretoria. Após breve debate, foi submetido em votação a fundação e estatuto, aprovado por unanimidade. Em seguida foi eleita e empossado a diretoria para um mandato de quatro anos. José de Freitas, 18 de fevereiro de 2022. Stênio Gil Craveiro do Nascimento, Paulo Henrique Craveiro do Nascimento e Damião Soares da Cunha.

Id:0047D6CE539E2A16



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

AVISO – RETIFICAÇÃO: No Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, vinculado ao PA nº 060/2022, as exigências formulada pelo Item 6 - Subitem 6.1.2, Alíneas "I", "II" e "III", deverão ser apresentadas pela interessada licitante, somente no momento da convocação para retirada da Ata - ARP, caso declarada classificada para qualquer dos lotes. Fica retificado, ainda, o Item 4, subitem 4.1 do TR para retirar expressão ali contida por erro digitação, cujo teor deve ser lido "O pagamento será realizado na SAF – PMJF/PI (...), até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura emitida juntamente com recibo em 04 vias de igual teor, cópia reduzida do contrato, cópia nota de empenho, certidão negativa de débitos junto a SAF, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento com respectivo atesto expedido pela contratante, em conformidade com a legislação vigente." Mantida a data de abertura da licitação, por não alterar a formulação das propostas. Informações - UL/SAF - PMJF/PI.